



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EDITAL Nº 04/2019

Processo nº 50600.016376/2019-63

SELEÇÃO NACIONAL PARA PROVIMENTO DE CADASTRO DE VAGAS NO DNIT

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 6 do Edital/DNIT 02/2019, de 15 de maio de 2019, torna público o resultado definitivo da análise curricular, após os recursos, e o cronograma da entrevista inicial referente ao processo seletivo nacional para os seguintes cargos em comissão, conforme abaixo.

1. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, APÓS OS RECURSOS

1.1. COORDENADOR DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – FCPE 101.3

- Não houve candidatos habilitados.

1.2. COORDENADOR DE FINANÇAS – FCPE 101.3

| Classif. | Nome | Formação Acadêmica | Experiência Profissional | Pontuação Final |
|----------|--------------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------|
| 1º | GABRIEL JESUS DE SOUZA | 2,0 | 5,0 | 7,0 |
| 2º | VIVIAN ZARLING VENDRAMINI | 1,4 | 5,5 | 6,9 |
| 3º | MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA | 0,6 | 4,0 | 4,6 |

1.3. COORDENADOR DE CAPTAÇÃO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS – FCPE 101.3

| Classif. | Nome | Formação Acadêmica | Experiência Profissional | Pontuação Final |
|-----------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1º | ALESSANDRA DE PADUA BOATO | 0,70 | 9,0 | 9,7 |
| 2º | ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO | 1,0 | 7,5 | 8,5 |
| 3º | ANDRE BARBOSA MARTINS | 1,0 | 7,5 | 8,5 |
| 4º | GLEISON GOMES COSTA | 1,80 | 4,5 | 6,3 |
| 5º | ERICA MAYUMI YAMADA TAJIMA | 1,0 | 5,0 | 6,0 |

1.4. COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – FCPE 101.3

| Classif. | Nome | Formação Acadêmica | Experiência Profissional | Pontuação Final |
|-----------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 1º | ALEXANDRE BRIANCE LEITE | 0,0 | 6,5 | 6,5 |
| 2º | MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA | 0,6 | 4,0 | 4,6 |

2. DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS POR NÃO CUMPRIREM OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL, APÓS OS RECURSOS

| Nome | Situação | Observação |
|------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Adriano Simões Andrade | Inabilitado | Não apresentou: Documentação relacionada ao artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019; comprovante válido de experiência mínima de três anos em atividades relacionadas às áreas de atuação |

| | | |
|---------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função; comprovante válido de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo dois anos ou da titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas definidas no Edital; certidões/declarações negativas do Tribunal de Contas da União e do Estado/DF e do Município, se houver na jurisdição do(s) domicílio(s); certidão/declaração negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa expedida pelo CNJ; e certidão/declaração negativa de antecedentes criminais.</p> |
| Amanda Melo Bernardes | Inabilitado | <p>Não apresentou: Documentação relacionada ao artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019; experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função (captação, avaliação e capacitação); ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo 2 (dois) anos ou titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas especificadas; certidão/declaração negativa de antecedentes criminais; e cumpre salientar que, a partir da análise do formulário de inscrição e da documentação apresentada, é possível inferir que a interessada não é servidora pública ocupante de cargo efetivo, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016.</p> |
| Ana Helena Lucena Almeida | Inabilitado | <p>Não apresentou: Documentação relacionada ao artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019; experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função (licitações e contratos); ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo 2 (dois) anos ou titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas especificadas; certidão/declaração negativa de justiça militar; e cumpre salientar que, a partir da análise do formulário de inscrição e da documentação apresentada, é possível inferir que a interessada não é servidora pública ocupante de cargo efetivo, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016.</p> |

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Andressa Rodrigues Martins | Inabilitado | <p>Não apresentou: comprovante de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança por no mínimo dois anos, ou possuir títulos de especialista, mestre ou doutor; comprovante válido de experiência mínima de três anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas ao cargo ou função (licitações e contratos); comprovantes /declarações negativas da justiça estadual (ou do DF), e militar, de acordo com a jurisdição do(s) domicílio(s); certidões negativas/declarações negativas do Tribunal de Contas da união e do Estado/DF ou de acordo com a jurisdição do(s) domicílio(s); certidão/declaração negativa dos órgãos /entidades em que trabalhou de que não foi demitida; certidões/declarações negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa do CNJ; e Certidão/declaração negativa de antecedente criminal fornecido pelo Estado, de acordo com a jurisdição do domicílio.</p> |
| Antônio Carlos de Figueiredo Melo | Inabilitado | <p>Não apresentou: Não apresentou os documentos de Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Identidade; declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido; comprovante de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo dois anos; e a Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA nº 399 do Anexo V do Edital.</p> |
| Antonio Clarel Rozao Pinto | Inabilitado | <p>Não apresentou: comprovante de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo dois anos; declaração de que não foi demitido nos últimos dez anos dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado ou titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas especificadas.</p> |
| Antônio Geraldo Aranha | Inabilitado | <p>Não apresentou: tempo de experiência mínima de 3(três) anos na área de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, uma vez que em sua ficha de inscrição assinalou que não possui experiência na área; certidão/declaração ou mapa de tempo de serviço que comprove que exerceu cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo 02 (dois) anos; Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não tenha sido demitido;</p> |

| | | |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399 e a partir da análise do formulário de inscrição e da documentação apresentada, é possível inferir que o interessado não é servidor público ocupante de cargo efetivo, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016. |
| Antonio João Gonçalves de Azambuja | Inabilitado | Não apresentou: as certidões: Justiça Federal (TRF), Militar (STM), Tribunal de Contas da União e do Estado (TCU/TCECE), do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa do conselho nacional de justiça (CNJ); dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, contados a informação de que não tenha sido demitida; e a de antecedentes criminais, que informa a existência de registros criminais; declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA/nº 399; tempo de experiência mínima de 3(três) anos na área de Tecnologia e Informação/TI, uma vez que na ficha de inscrição assinalou que possui experiência na área |
| Carlos Augusto Wosniacki | Inabilitado | Não apresentou: comprovante válido de experiência mínima de 03 anos em atividades relacionadas na área de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função (licitações e contratos); comprovante de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo dois anos; e Declaração do DER, Prefeitura Municipal de CARAMBEÍ e Prefeitura Municipal, constando a informação de que não tenha sido demitido nos últimos 10 anos. |
| Edelzo José Mariano | Inabilitado | Não apresentou: RG, CPF, nenhuma das certidões e declarações exigidos pela Portaria nº 399/2019 e a Declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria MINFRA nº 399 do Anexo V do Edital. |
| Édnum Almeida Ribeiro | Inabilitado | Não apresentou: experiência mínima de três anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função (licitações e contratos); ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública por no mínimo dois anos ou de titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas citadas no edital; certidões/declarações negativas da Justiça Federal, Estadual (ou do DF), |

| | | |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>Eleitoral e Militar, de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s); certidões/declarações negativas do Tribunal de Contas da União e do Estado/DF ou do Município (se houver na jurisdição do(s) domicílio(s)); certidão/declaração negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa do CNJ; certidão/declaração negativa de demissão do(s) ente(s)/órgão(s) em que trabalhou; certidão/declaração criminal negativa; e cumpre salientar que, a partir da análise do formulário de inscrição e da documentação apresentada, é possível inferir que o interessado não é servidor público ocupante de cargo efetivo, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016.</p> |
| Felipe Augusto de Castro Vasconcelos | Inabilitado | <p>Não apresentou: experiência na área (orçamento e finanças), por meio de certidão/declaração/mapa de tempo de serviço fornecidos pelo setor de pessoal ou equivalente; certidão(ões)/declaração(ões) negativas da justiça estadual ou do DF, de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s).</p> |
| Gabriel Cunha Araújo | Inabilitado | <p>Não apresentou: experiência mínima de três anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função (licitações e contratos); certidão(ões)/declaração(ões) negativa(s) da justiça estadual (ou do DF) e da justiça eleitoral, de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s); certidão(ões)/declaração(ões) negativa(s) do Tribunal de Contas de Estado ou do DF; certidão(ões)/declaração(ões) criminal(is) negativa(s); e cumpre salientar que, a partir da análise do formulário de inscrição e da documentação apresentada, é possível inferir que o interessado não é servidor público ocupante de cargo efetivo, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016.</p> |
| Ieda Franco de Oliveira | Inabilitado | <p>Não apresentou: comprovante válido (certidão/declaração/mapa de tempo de serviço expedido pelo setor de pessoal ou equivalente) de experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função; certidões/declarações negativas da justiça federal, estadual (ou distrital), eleitoral, militar, dos</p> |

| | | |
|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | tribunais de contas da União e estaduais (e municipais, se for o caso), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e de antecedentes criminais; e declaração do Anexo V do Edital (declaração completa e assinada). |
| Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues | Inabilitado | Não apresentou: declaração da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, constando informação de que de que não foi demitida (critério exigido pelo edital 02/DNIT/2019, em seu Anexo I, Documentação Exigida, no campo Documentos exigidos pela Portaria nº 399/2019 do MINFRA); certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de pessoal ou equivalente, para comprovação de experiência profissional, no cargo de Analista em C&T, no Ministério da Saúde-INCA e, faltaram as seguintes certidões: Justiça Estadual (TJDFT, TJRN e TJRJ), Justiça Eleitoral (TSE); e Militar (STM). |
| Jairton de Almeida Diniz Junior | Inabilitado | Não apresentou: o candidato apresentou declaração da empresa Embratel - que não foi computada por não acompanhar cópia de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), conforme exigência do edital nº 02/DNIT/2019, de 15/05/2019, em seu Anexo I, Experiência profissional; entregou portarias de nomeação e exoneração nos cargos e funções ocupadas (porém, não apresentou certidão/declaração emitida pela empresa ou/e órgão no qual exerceu atividades de gestão ou de assessoria) e não apresentou certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de pessoal ou equivalente, para comprovação de experiência profissional, no cargo de Analista em Tecnologia da Informação, no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, conforme exigência do edital 02/DNIT/2019 . |
| Juraci Chaves Araújo | Inabilitado | Não apresentou: identidade, CPF, os documentos exigidos pela Portaria MINFRA nº 399/2019; e experiência profissional de acordo com o edital nº 02/DNIT/2019. |
| Kellen Padrones | Inabilitado | Não preencheu a ficha de inscrição onde informaria qual o cargo pretendido para concorrer, contrariando o disposto no item 4.1 do Edital nº 02/2019, publicado no BA de 15/05/2019. Portanto, informo que a citada candidata foi excluída do certame. |
| Kennedy Simões Santos Carvalho | Inabilitado | Preencheu a ficha de inscrição no certame tempestivamente, em 16/05/2019, às 21:26, porém |

| | | |
|------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>enviou para o e-mail processoseletivo@dnit.gov.br a documentação comprobatória exigida intempestivamente, em 23/05/2019, às 04:59, contrariando o disposto no item 4.2 do Edital nº 02/2019, publicado no BA de 15/05/2019. Portanto o citado candidato foi excluído do processo seletivo.</p> |
| Kleber Velho Neves | Inabilitado | <p>Não apresentou: documento exigidos pela Portaria nº399/2019 do MINFRA: certidões ou declarações negativas emitidas pelos órgãos de jurisdição dos domicílios dos últimos 10 (dez) anos; comprovação de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo 2 (dois) anos de acordo com o edital nº 02/DNIT/2019, certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de pessoal ou equivalente, para comprovação de experiência profissional, no cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, no DNIT, conforme exigência do edital 02/DNIT/2019.</p> |
| Leandro Zenóbio Dantas Nunes | Inabilitado | <p>Não apresentou: certidão/declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido; a certidão do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa do conselho nacional de justiça; não comprovou experiência profissional de no mínimo 3(três) anos, de acordo com o edital nº 02/DNIT/2019; não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019; e em sua declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria no 399, de 12 de março de 2019, assinalou que não possui vínculo com a administração pública, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016.</p> |
| Lorena Soares de Souza | Inabilitado | <p>Não apresentou: as certidões: Justiça Federal (TRF), Militar (STM), Tribunal de Contas da União e do Estado (TCU/TCECE), do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa do conselho nacional de justiça (CNJ); dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, com a informação de que não tenha sido demitida; a de antecedentes criminais, que informa a existência de registros criminais, descumprindo o requisito constante no § 5, inciso I, da Portaria nº 399 de</p> |

| | | |
|-------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | 12/03/2019; não entregou tempo de experiência mínima de 3 (três) anos na área de orçamento e finanças, uma vez que a tela do SIGEPE apresentada constava a data de início no cargo e, em sua ficha de inscrição a mesma assinalou que não possuía experiência na área; e não apresentou certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de pessoal ou equivalente, para comprovação de experiência profissional, no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, na Secretaria de orçamento Federal, conforme exigência do edital 02/DNIT/2019. |
| Lucas Calixto Gonzaga | Inabilitado | Não apresentou: experiência profissional de acordo com o edital nº 02/DNIT/2019, apresentou contratos de prestação de serviço sem os prazos exatos especificados, e carteira de trabalho com 6 meses de experiência como Analista Administrativo, não sendo relacionada à área de licitações e contratos; certidão/declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido; e em sua declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria no 399, de 12 de março de 2019, assinalou que não possui vínculo com a administração pública, requisito essencial para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), segundo a Lei nº 13.346/2016. |
| Marcus Aurelius Aragão Veras | Inabilitado | Não apresentou: as documentações documento de Identidade, CPF, documentos exigidos pela Portaria nº 399/2019 do MINFRA e declaração para cumprimento do art. 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, bem como declaração referente ao ANEXO V do Edital 02/2019. |
| Natália Cabral do Rêgo Barros | Inabilitado | Não apresentou: comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função, qual seja: Área de licitações e contratos, bem como, também não apresentou comprovante, em ter ocupado cargo de comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo de 2 (dois) anos ou possuir título de especialista, mestre ou doutor na área de atuação do direito público, direito administrativo e gestão pública. Informamos também a ausência de Documentos exigidos pela Portaria nº 399/2019 do MINFRA (Qual sejam: Certidões ou declarações negativas emitidas pelos |

| | | |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | <p>órgãos de jurisdição dos domicílios dos últimos 10 (dez) anos: I - das Justiças: d) Militar; III – do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça; IV – dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos 10 (dez) anos, constando a informação de que não tenha sido demitido).</p> |
| Raquel Vidal Costa | Inabilitado | <p>Não apresentou: comprovação de experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função, qual seja: Área de Captação, Avaliação e Capacitação de Pessoas, bem como, também não apresentou comprovante, em ter ocupado cargo de comissão ou função de confiança na Administração Pública por no mínimo de 2 (dois) anos ou possuir título de especialista, mestre ou doutor na área de gestão de pessoas e gestão pública.</p> |
| Renata Nunes de Faria | Inabilitado | <p>Não apresentou: comprovação que exerce cargo no serviço público federal, bem como, não apresentou todas as documentações exigidas, do ANEXO I e a Declaração, referente ao ANEXO V, do Edital 299/2019; não apresentou a documentação exigida e não preenche os requisitos constantes do artigo 3º da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, publicada no DOU de 13 de março de 2019.</p> |
| Rogério dos Santos Ribeiro | Inabilitado | <p>O servidor entregou a documentação intempestivamente. Além disso, o candidato declarou na ficha de inscrição não ser servidor público e tampouco apresentou documentação comprobatória dessa condição. Considerando que as Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE são privativas de servidores públicos efetivos, conforme preconiza o art. 2º da Lei nº 13.346/2016, e observados os critérios do Decreto nº 9.144/2017, o candidato não atendeu ao requisito constante no item 1.8 do Edital nº 02/DNIT de 14/05/2019. Portanto o candidato foi excluído do processo seletivo.</p> |
| Tiago Sales Miranda | Inabilitado | <p>Não apresentou: comprovante válido de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública por no mínimo dois anos ou de titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas citadas no edital; certidão/declaração negativa de demissão do(s) ente(s)/órgão(s) em que</p> |

| | | |
|-------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | trabalhou; certidão ou declaração negativa emitida por órgão jurisdicional Estadual ou Distrital; certidão ou declaração negativa emitida por órgão jurisdicional militar. |
| Valter Ernei de Menezes Sales | Inabilitado | Não apresentou: certidão/declaração negativa de demissão do(s) ente(s)/órgão(s) em que trabalhou; certidão(ões)/declaração(ões) negativas da justiça estadual ou do DF, de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s); Certidões negativas/declarações negativas válidas do Tribunal de Contas da União e do Estado/DF ou de acordo com a jurisdição do(s) domicílio(s). |
| Virgílio Benedito Dias Amorim | Inabilitado | Não apresentou: comprovante válido de experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas às competências do cargo ou função (licitações e contratos); comprovante válido de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública por no mínimo 2 (dois) anos ou de titulação de especialista, mestre ou doutor nas áreas citadas no edital; certidões/declarações negativas da Justiça Federal de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s); certidões/declarações negativas da Justiça Estadual ou Distrital de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s); certidão/declaração negativa de demissão do(s) ente(s)/órgão(s) em que trabalhou; e a partir da análise da documentação apresentada, não é possível concluir que o interessado é ocupante de cargo efetivo no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional, um dos requisitos essenciais para a designação para Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE). |
| Wagner Fragoso Ferreira | Inabilitado | Não apresentou: certidão ou declaração negativa emitida por órgão jurisdicional eleitoral. |
| Willian da Silva Ferreira | Inabilitado | Não apresentou: experiência na área de tecnologia da informação, por meio de certidão/declaração/mapa de tempo de serviço fornecidos pelo setor de pessoal ou equivalente; comprovante de ocupação de cargo em comissão ou função de confiança por no mínimo 2 (dois) anos, ou possuir títulos de especialista, mestre ou doutor; certidão(ões)/declaração(ões) negativas da justiça estadual ou do DF, de acordo com jurisdição do(s) domicílio(s); comprovante válido de experiência mínima de 3 (três) anos em atividades relacionadas |

às áreas de atuação do DNIT ou em áreas relacionadas ao cargo ou função; certidões negativas/declarações negativas do Tribunal de Contas da união e do Estado/DF ou de acordo com a jurisdição do(s) domicílio(s); Certidão/declaração negativa dos órgãos /entidades em que trabalhou de que não foi demitido; certidões/declarações negativa de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa do CNJ; certidões/Declarações dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais em que tenha trabalhado nos últimos 10 (anos), constando a informação de que não tenha sido demitido.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA INICIAL

3.1. As entrevistas serão realizadas por comissões instituídas para o processo seletivo referente ao Edital 02/2019.

3.2. As entrevistas serão realizadas na Sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, localizado no Setor de Autarquias Norte – Quadra 03 – Lote A – Edifício Núcleo dos Transportes – 4º andar – sala 42.83 – Brasília/DF, CEP: 70.040-902, telefone: (61) 3315-4251.

3.3. Estão convocados, conforme item 6 do Edital 02/2019, de 15/05/2019, os candidatos classificados na fase de análise curricular, conforme descrito abaixo:

3.3.1. COORDENADOR DE FINANÇAS – FCPE 101.3

| Classif. | Nome | Data | Horário |
|----------|--------------------------------|------------|---------|
| 1º | GABRIEL JESUS DE SOUZA | 13/06/2019 | 10h00 |
| 2º | VIVIAN ZARLING VENDRAMINI | 13/06/2019 | 10h30 |
| 3º | MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA | 13/06/2019 | 11h00 |

3.3.2. COORDENADOR DE CAPTAÇÃO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS – FCPE 101.3

| Classif. | Nome | Data | Horário |
|----------|------------------------------|------------|---------|
| 1º | ALESSANDRA DE PADUA BOATO | 14/06/2019 | 14h30 |
| 2º | ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO | 14/06/2019 | 15h00 |

| | | | |
|----|----------------------------|------------|-------|
| 3º | ANDRE BARBOSA MARTINS | 17/06/2019 | 09h30 |
| 4º | GLEISON GOMES COSTA | 17/06/2019 | 10h00 |
| 5º | ERICA MAYUMI YAMADA TAJIMA | 17/06/2019 | 10h30 |

3.3.3. COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – FCPE 101.3

| Classif. | Nome | Data | Horário |
|----------|--------------------------------|------------|---------|
| 1º | ALEXANDRE BRIANCE LEITE | 13/06/2019 | 15h00 |
| 2º | MARCO AURELIO CORREIA DE SOUZA | 13/06/2019 | 15h30 |

Brasília/DF, 10 de junho de 2019.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 10/06/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3374301** e o código CRC **C2C85BCC**.

Referência: Processo nº 50600.016376/2019-63

SEI nº 3374301



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |